



PROCESSO DE DISPENSA Nº 014/2021 - PMM - D.

O Presidente da Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM – PA**, por ordem do **PREFEITO MUNICIPAL DE MARAPANIM**, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Dispensa tem como fundamento o artigo 24, inciso X, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação por Dispensa se justifica pela necessidade de um local adequado para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, tendo em vista que o município não possui prédio próprio suficiente para atender suas necessidades sendo necessária a locação de imóvel para o seu pleno funcionamento.

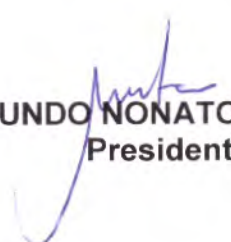
RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu em favor do imóvel de **EDIMARA DO SOCORRO SANTANA MAGALHÃES**, portador do documento de identificação RG nº 1501509 4ª VIA PC/PA e inscrito no CPF sob nº 184.345.842-04, residente e domiciliado na Trav Humaitá, Conj. Dom Fernando nº 44 – Bairro: Marco – CEP: 66093-080 – BELÉM-PA pois possui espaço adequado para instalação da referida e apresentou a melhor proposta apresentada a esta administração.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da contratação ficou definido no total de R\$ 15.960,00 (Quinze Mil, Novecentos e Sessenta reais). Após avaliação prévia, verificou-se que o preço está de acordo com o praticado no mercado.
Desta forma, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a licitação é **DISPENSÁVEL**.

Marapanim/PA, 09 de Março de 2021.


RAIMUNDO NONATO SOARES MARTINS
Presidente da CPL